



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 61/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Cessão de Servidor(a)
Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, referente à Cessão de Servidor(a) Público(a) Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CESSÃO** do(a) servidor(a) **MARCELA DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do Cargo de Professor(a) Nível III 200H - G, inscrito(a) no CPF nº 003.***.***-10, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades junto à Prefeitura Municipal de Propriá/SE, com ônus para o órgão requisitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 15 de janeiro de 2025.


SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal